



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 001/2020
Decisão : 013/2020-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.6.5.
Referência : Protocolo nº 200.127.838/2020
Interessado : Jairo do Rego Barros

EMENTA: Aprova a anulação da ART nº PE20190451022 e indefere a emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT, em nome do profissional Jairo do Rego Barros.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 001/2020, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, em nome do profissional Jairo do Rego Barros, protocolada neste Regional sob o nº 200.127.838/2020; sob a relatoria do Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e verificando que o profissional não possui atribuições para as atividades elencadas; e, considerando o relatório e voto do conselheiro supracitado, diante do acima exposto, contrário ao pleito, sugerindo o indeferimento da CAT e a anulação da ART nº PE20190451022, conforme preceitua o inciso II do artigo 25 da Resolução nº 1.025/2009, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a emissão da Certidão supracitada, conforme parecer do relator. Coordenador** a sessão o **Engenheiro Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador da CEEMMQ